



MOÇÃO DE APOIO Nº 045 / 2021

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Donizetti Dias Carvalho que subscreve este documento, aprova Moção de Apoio em reconhecimento a iniciativa dos Deputados Estaduais Leci Brandão, Jorge do Carmo e Maurici, com o Projeto de Lei nº 164/2020, que trata a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais ou extrajudiciais enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo corona vírus (COVID-19), em todo Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Nos países atingidos pela epidemia do corona vírus (COVID-19), ficou claro que a diminuição do número de novos afetados depende da redução da circulação de pessoas nas cidades. Para isso, uma das medidas essenciais é evitar ao máximo as saídas de casa. No entanto, milhares de famílias estão hoje ameaçadas de despejos e remoções forçadas. Os processos de remoção, além de gerar deslocamentos de pessoas, também as obrigam a entrar em situações de maior precariedade e exposição ao vírus, como compartilhar habitação com outras famílias e, em casos extremos, a morarem na rua.

Importante salientar que as condições de moradia das populações mais pobres já se caracterizam pelo adensamento excessivo e coabitação, o que coloca pessoas com diferentes graus de vulnerabilidade ao vírus no mesmo reduzido espaço de habitação, e dificulta o isolamento de idosos e outros vulneráveis. Sendo assim, as remoções de famílias inteiras com este perfil, no atual momento, podem ampliar ainda mais a cadeia de contágio.


Como agravante nesse cenário, as consequências econômicas da paralisação dos serviços decorrentes das medidas de confinamento também afetam negativamente estas milhares de famílias, que deverão ter enormes dificuldades para pagar aluguel ou prestações da casa.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVÍ

Pelo exposto, é urgente que se suspenda imediatamente o cumprimento de despejos, reintegrações de posse e imissões na posse que resultem em remoções, bem como o deslocamento de populações que porventura estivesse programado sem decisão judicial, visando evitar o agravamento da situação de exposição ao vírus, o que coloca em risco tanto as famílias sujeitas a despejos quanto a saúde pública no país.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de junho de 2021.


Donizetti Dias Carvalho
Vereador "Zetti da Adega" 